



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 064/2014

“Revoga Decreto e estabelece expediente especial no serviço público municipal em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do *artigo 79 inciso VI*, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil a partir de 12 de junho de 2014;

Considerando a participação da seleção brasileira de Futebol e o envolvimento dos brasileiros com a competição tradicional;

Considerando que os demais entes federados tratarão no seu âmbito do expediente dos serviços públicos com funcionamento especial;

Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos nos dias e horários dos jogos do Brasil;

Considerando não haver prejuízos ao interesse público, nem aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que em dias de jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, o expediente das repartições públicas municipais se encerrará com **três horas** de antecedência ao horário dos jogos, se estes se derem durante o expediente regular da repartição.

Parágrafo Único – No dia 12 de junho de 2014, dia da abertura dos jogos o expediente encerrará as 12:00 (doze) horas.

Art. 2º. Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde funcionarão em regime de plantão, durante o horário dos jogos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 57/2014 de 03 de junho de 2014.

Cedro do Abaeté-MG, 11 de junho de 2014.


OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br